



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



RESOLUÇÃO 01/2020

Comissão Municipal para Acompanhamento e Deliberação Recursos
Lei 14017/2020 Aldir Blanc

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Jean Carlos Silveira no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no artigo 2º inciso III da lei 14.017/2020 - ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto municipal 042, de 30 de outubro de 2020 e Decreto Um

nicipal 044 Plancon de 18 de novembro de 2020.

Considerando o Decreto Municipal Nº 045/2020, que regulamentam a Comissão Municipal para acompanhamento e Deliberação dos recursos da Lei 14.017/2020 Aldir Blanc no âmbito do Município de Lebon Régis;

Torna público o resultado do Edital 01/2020 relativo ao

" Prêmio de Reconhecimento por Trajetória Cultural em Lebon Régis"

Categorias	Quantidade	Valor unitário
Cultura Cabocla	1	R\$ 20.000,00
Resgate Material e Imaterial	1	R\$ 15.000,00
Fomentação de atividades alusivas ao Contestado	1	R\$ 15.000,00
Valor Total		R\$ 50.000,00





Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



Da pontuação atribuída conforme item 6.2.3 do edital:

Cultura Cabocla: Associação Cultural Coração do Contestado

a) 5 pontos b) 20 c) 20 d) 20 Total: 65

Resgate Material e Imaterial: Associação Cultural Coração do Contestado

a) 5 pontos b) 20 c) 20 d) 20 Total: 65

Fomentação de Atividades Alusivas ao Contestado:

a) 5 pontos b) 20 c) 20 d) 20 Total: 65

Associação Social do Contestado 32.5

Associação Cultural Coração do Contestado 32.5

Evidenciamos um empate técnico para o item Fomentação de Atividades Alusivas ao Contestado, o qual foi decidido pela Comissão nos termos do Item 6.2.8, que o prêmio será dividido proporcionalmente ao número de inscritos habilitados.

Lebon Régis, 16 de Dezembro de 2020.

Jean Carlos Silveira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

